



lei 572/97

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 031/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei n.º 011, de 26 de junho de 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - CE

DATA DO DOCUMENTO - 26 de junho de 1997.

REMETENTE - Vereador Manoel Moreira de Almeida

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Veda a alteração de denominação de artérias e praças urbanas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 26 DE JUNHO DE 1997.

Veda a alteração de denominações de
artérias e praças urbanas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a alteração da denominação de artérias e praças urbanas já existentes, salvo após prévia consulta popular.

Art. 2º - A consulta popular será objeto de lei regulamentadora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de junho de 1997.



MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 031/97

RELATORA: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: VEDA A ALTERAÇÃO DO NOME DE PRAÇAS E
ARTÉRIAS JÁ EXISTENTES.

PARECER Nº 018/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 011, de 26 de junho de 1997, que veda a alteração de denominações de artérias e praças urbanas.

Ao analisarmos o Projeto, verificamos a preocupação do autor desta proposição, em procurar disciplinar, como também obter a participação popular, nos projetos futuros que venham alterar as denominações já existentes. Sabemos que não podemos coibir o legislador de propor nomes para praças e artérias urbanas, porque esta é uma das competências do Vereador, outorgada pela Carta Magna. Mas, ao ser incluída a participação da comunidade, notadamente os Senhores Edis, por bom senso, tem que acatar as diretrizes que são emanadas do povo, já que vivemos em uma democracia.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora



ESTADO DO CEARÁ

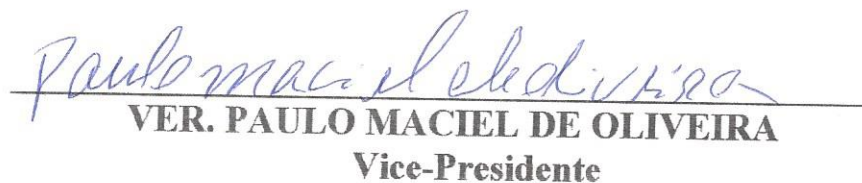
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer de sua Relatora.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente


VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 04 DE Agosto DE 1997
REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 011/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 011, de 26 de junho de 1997, de autoria do Vereador Manoel Moreira de Almeida, que veda a alteração de denominações de antigas e praças urbanas.

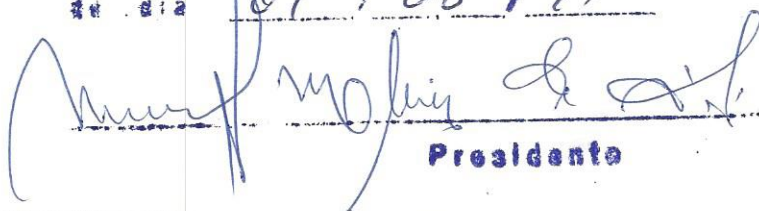
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire				X
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana				X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Discussão Sessão ORDINÁRIA

em dia 04, 08, 97


Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 11 DE Agosto DE 199 7
 REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 011/97.
 RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 011, de 26 de ju
nho de 1997, de autoria do Vereador Manoel Moreira
de Almeida, que veda a alterações de denominações de
arterias e praças urbanas.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana				X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima				X
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNA NIMIDADE

9ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 11, 08, 97

Manoel Moreira de Almeida
 Presidente